PORTARIA Nº 43.893, 11 DE NOVEMBRO DE 2026.

Designa servidor responsável para fiscalizar o Contrato Administrativo nº 083/2026.

JARBAS DANIEL DA ROSA, PREFEITO MUNICIPAL DE VENÂNCIO AIRES, no uso de suas atribuições legais, asseguradas pelo inc. VIII do art. 49 da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º Designar servidor para atuar como fiscal do Contrato Administrativo nº 083/2026, celebrado entre o Município de Venâncio Aires e a empresa a seguir anunciada:

CONTRATADO: **TECMIDIAWEB LTDA.**
OBJETO: Contratação de empresa especializada para implantação, fornecimento, configuração, operação e manutenção de infraestrutura de rede de comunicação de dados por meio de fibra óptica, contemplando a segmentação lógica por VLANs, destinada à interligação do Data Center da Prefeitura Municipal, Secretarias, unidades administrativas e demais prédios públicos.
DATA DA ASSINATURA: 11/11/2026.
VIGÊNCIA: O Contrato terá validade de 12 (doze) meses a contar da ordem de início, prorrogável por iguais e sucessivos períodos, nos termos do art. 107 da Lei Federal nº 14.133/2021.
FISCAL DE CONTRATO: Geraldo O. Ribeiro Júnior (Matrícula nº 6675/0);
SUPLENTE: Ivan Luiz Suptitz (Matrícula nº 9012/2);
GESTOR DO CONTRATO: Reinaldo Duarte da Silva (Matrícula nº 6036/4).

Art. 2º A Portaria entra em vigor na data de sua publicação, tendo seu término previsto junto ao encerramento do Contrato, incluindo possíveis prorrogações de prazo.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE VENÂNCIO AIRES, em 11 de novembro de 2026.

Registre-se e Publique-se

Documento assinado digitalmente por JARBAS DANIEL DA ROSA
Data: 13/11/2026 8:29:14

JARBAS DANIEL DA ROSA
Prefeito Municipal

Documento assinado digitalmente por TIAGO MACIEL QUINTANA
Data: 16/11/2026 8:32:47

TIAGO MACIEL QUINTANA
Secretário Municipal de Governança e Gestão
Secretaria Municipal de Governança e Gestão

Publicado em www.venancioaires.rs.gov.br em observância à Lei nº 6.883/2021.